

1 **ATA DA QUADRINGENTÉSIMA PRIMEIRA (401ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO, REALIZADA EM 10.05.2016.**

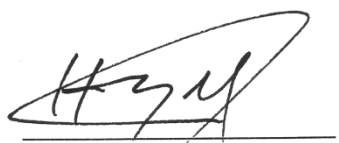
3

4 Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Economia da 15ª
5 Região - MA, sito a Av. Jerônimo de Albuquerque, 3.719-F, Casa do Trabalhador, sala cento e quatro, Calhau,
6 realizou-se a quadringentésima primeira Sessão Ordinária deste CORECON-MA. PARTICIPANTES: Heric
7 Santos Hossoé – Presidente e os Conselheiros: Heloizo Jerônimo Leite, Clodomir Cunha Ladeira, Frednan
8 Bezerra dos Santos, Duany Drayton Reis Moraes, Danilo José Menezes Pereira e Ana Cecília Vasconcelos
9 Loayza. Os Conselheiros Jadson Pessoa da Silva e Pablo Zarthur Caffé da C. Rebouças justificaram a ausência.
10 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente iniciou a sessão dando boas vindas a todos. A seguir colocou a
11 ata da reunião anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento foram dados os
12 informes da assessoria de comunicação, onde foi dito que o site do Corecon-MA já está “on line”, sendo que as
13 matérias dos últimos eventos já estão disponíveis para acesso, bem como parte do conteúdo contendo
14 informações sobre o Conselho. Logo em seguida, o presidente indagou dos presentes se as datas e os dias das
15 reuniões das Plenárias estavam satisfatórios para os conselheiros, estes responderam que sim. O presidente disse
16 ter feito a pergunta em razão das ausências, em todas as reuniões, de Conselheiros Efetivos, com suplentes tendo
17 que assumir as respectivas vagas. Falou também do fato de não mais ser permitido, nas eleições anuais, o
18 preenchimento das vacâncias e o que por este motivo, o Plenário está ficando bem reduzido, principalmente de
19 Conselheiros Suplentes. Foi sugerido consultar o COFECON sobre a possibilidade de aumentar as vagas de
20 Conselheiros uma vez que o Regimento diz que o Plenário é formado por, no mínimo nove Conselheiros
21 Efetivos e nove Suplentes. O assunto foi bastante discutido e a sugestão foi de formalizar uma comissão especial
22 para análise do regimento atual, incluindo e discussão sobre as questões de vacância. A questão ficou para ser
23 discutido na próxima plenária. A seguir, foi falado sobre os informes do COFECON, dentre eles, cota de
24 patrocínio para o SINCE, Gincana e sobre o Cadastro Nacional de Peritos em finanças, que tem prazo de 90 dias
25 os Conselhos Regionais para criar esses cadastros. O presidente falou que o CORECON do Piauí enviou email
26 solicitando informações sobre o interesse do CORECON-MA em realizar o próximo ENE e também sobre a
27 contribuição financeira para aquele evento. Diante da atual situação financeira do CORECON, qualquer ajuda
28 financeira, tanto para o SINCE como para o ENE, não será possível. Foi falado ainda sobre o êxito da
29 Campanha Educação para a Cidadania – do direito do consumidor à educação financeira, realizada pelo
30 CORECON em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão, entre os dias 03 e 05 de
31 maio, cuja abertura foi no auditório da OAB e que teve ainda dois dias de atividades na Praça Deodoro, com a
32 presença de economistas e advogados que distribuíram cartilhas e prestaram informações à população sobre os
33 temas do evento. O presidente exaltou a participação desses profissionais na campanha e a boa divulgação da
34 mesma. Informou também que o COFECON já efetuou um depósito de R\$ 7.500,00 para o projeto de
35 modernização tecnológica do Conselho que atualmente encontra-se defasado. O projeto prever realização de

36 processo de licitação para a aquisição de notebooks e impressoras. O Presidente apresentou ainda demonstrativo
37 financeiro que indica um pequeno aumento na arrecadação em comparação ao exercício de 2015. A seguir,
38 informou sobre a Resolução COFECON nº 1.952, de 26 de abril de 2016, que aprovou o V Programa de
39 Recuperação de Créditos. Após as devidas observações, o Plenário aprovou a adesão do CORECON-MA ao
40 referido PRC, nos moldes estabelecidos pelo COFECON, através da Resolução nº 464, nesta data. A seguir,
41 apresentou o Balancete do 1º trimestre 2016, já analisado pela CTC, que sugeriu a sua aprovação. Informou
42 também sobre o processo de baixa dos bens inservíveis/obsoletos que após os devidos esclarecimentos, foi
43 homologado pelo Plenário. Dando prosseguimento, o Conselheiro Frednan, apresentou, em nome da comissão
44 de eventos, o Regulamento do Premio CORECON-MA de Monografia, com a sugestão da alteração do nome
45 para “Prêmio Maranhão de Economia” passando a premiar, além de monografias, artigos e dissertações. Após
46 algumas discussões, o Plenário homologou sem ressalvas. O presidente informou que reuniu-se com o
47 economista Alberto Maia e que o mesmo está reivindicando a instalação de uma Delegacia em Imperatriz.
48 Falou que deixou claro que a questão envolve gastos que no momento o Conselho não poderá empreender, pois
49 precisará dispor de um local, contratar uma pessoa, além de precisar adquirir móveis e um computador. Ele
50 sugeriu que o CORECON tente, via convênio com a SEGEP, a disponibilização de uma sala para a instalação da
51 delegacia. O assunto será tratado em reuniões posteriores. Passando para o item, homologação de processos,
52 foram apresentados e homologados pelo plenário os seguintes processos: **Proc. Nº 040/2016 – Balancete 1º**
53 **Trimestre-2016; Cancelamento de Registro** – Proc. Nº 038/2016 – Georgenes Augusto de Carvalho Linhares.
54 Proc. Nº 039/2016 – João Antonio de Jesus Ferreira Matos - Cancelamento por motivo de falecimento.
55 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS – a palavra foi franqueada e não havendo mais nada a tratar o
56 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos.
57 Eu, Marlene Costa Luz secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. São Luís,
58 dez de maio de 2016



Secretária



Heric Santos Hossoé
Presidente do CORECON-MA

59